

## **EXERCER A ADVOCACIA COMO REALIZAÇÃO PLENA**

Se eu pudesse voltar no tempo e escolher uma profissão, voltaria ser ADVOGADO. Ainda que esta escolha tenha implicado o cumprimento de prazos inflexíveis, reuniões (por vezes muito difíceis), rotinas, participação em audiências, dedicação e privações, em especial do convívio familiar, bem o sabe minha mulher, Izete, que tanta atenção tem me dado.

Apliquei horas de estudo na criação de teses jurídicas nas petições e recursos que escrevi para proteger o interesse do meu cliente que, ao longo da minha carreira, foi principalmente o trabalhador na Justiça do Trabalho. Neste processo não são poucas as vezes em se é considerado como alguém que incomoda, exige a consulta ao processo, vale-se das prerrogativas para explicar ao juiz, ao promotor ou até ao delegado de polícia a peculiaridade do caso pois, cabe ao advogado, fazer surgir o direito que muitas vezes não é reconhecido ou, pior, ignorado.

Quando se comemora o início dos cursos jurídicos no Brasil e o Dia do Advogado, menos que lembrar o reconhecimento de mais um século, deve-se identificar as possibilidades do porvir.

Hoje, até em razão deste reconhecimento, muitos e muitas buscam as carreiras jurídicas, obtêm o bacharelado em Direito. Algo deve ser feito por eles e elas, pois, em razão do conhecimento adquirido, muito podem fazer pelo povo brasileiro e para eles mesmos.

Assim, há de se prosseguir na arte de buscar o justo, usando todos os recursos, mas ciente da defesa da ordem jurídica, ainda que esta consagre as maiores injustiças. Bem sei por ter construído minha carreira na defesa do trabalhador.

Ademais o momento político demonstra o fim patético reservado àqueles que ignoraram a ordem jurídica, triste página a História lhes reserva, ainda que tenham a inscrição de advogado, cabendo às Seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil identificar as responsabilidades lhes garantindo, porém, o contraditório e a ampla defesa.

Assim persevera o Instituto dos Advogados de Santa Catarina-IASC, entidade com mais de 80 anos, parabeniza todas as advogadas e advogados pelo seu Dia, o dia 11 de agosto, sigamos nossa busca do bem comum e, como preconiza nossa Constituição da República Federativa do Brasil, uma sociedade que há de ser livre, justa e solidária e baseada no pluralismo político.

Sidney Guido Carlin é presidente do Instituto dos Advogados de Santa Catarina e advogado trabalhista há 50 anos (email [bepiccinini@hotmail.com](mailto:bepiccinini@hotmail.com))